



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 70, DE 5 DE MAIO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 28 de maio de 2019](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0004418/2019-37, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 31 de maio de 2020, para atuar como membro colaboradora da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 maio de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS